



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

### PROJETO DE LEI Nº 064.22, de 20 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na Reunião Ordinária de 23/06/22

Presidente

*Concede abono salarial de caráter remuneratório aos servidores efetivos da Sec. Municipal de Saúde participantes do Programa Previne Brasil.*

**Art. 1º** - É concedido aos servidores efetivos que completaram no período de janeiro a junho de 2022, avaliação da Sec. Municipal de Saúde participantes do Programa Previne Brasil, abono salarial, de caráter remuneratório, no mês de junho, cujo valor constará na tabela anexa que fará parte da presente lei.

**§ 1º.** O respectivo abono será pago até o final do mês de julho do corrente ano.

**§ 2º.** Os servidores que estiveram/estão em auxílio doença nesse ano de 2022, conforme arquivos funcionais, terão direito ao pagamento proporcional aos meses trabalhados.

**Art. 2º** - A despesa decorrente do pagamento do referido abono será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 04 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.2013 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

**ELEMENTO DA DESPESA:** 127/31.90.11.00.0000 (4500) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

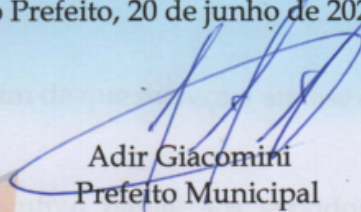
## Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

  
Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

# Terra do Gaitaço





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ANEXO I

Valores a serem recebidos por servidor - Pagamento julho/2022

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o incluso Projeto de Lei, a fim de que mereça a análise e a aprovação dos integrantes desta Colenda Casa.

Trata-se da autorização para que o Executivo pague aos servidores efetivos da Sec. Mun. da Saúde participantes do Programa Previne Brasil, que substitui o PMAQ, abono salarial, relativo ao incentivo recebido do Governo Federal, por servidor participante.

O referido abono será pago juntamente com a folha de pagamento de julho de 2022, sendo que os valores já estão disponíveis em conta corrente do município.

Ademais, conforme se denota da Ata nº 11/2022, o abono salarial de caráter remuneratório aos servidores efetivos da Sec. Municipal de Saúde, participantes do Programa Previne Brasil.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

### ANEXO I

Valores a serem recebidos por servidor. Pagamento julho/2022:

Servidor	Valor
Alessandra Schmidt da Luz	R\$ 444,80
Angela Tatiane Auler Goelzer	R\$ 444,80
Cláudia Monteiro da Silva	R\$ 444,80
Claudionor Jose Diedrich	R\$ 444,80
Daniela de Quadros	R\$ 444,80
Debora Loenzi	R\$ 111,20
Eduardo Grespan	R\$ 444,80
Eli Josefina Pasqual	R\$ 444,80
Elisiane Fátima Panazzolo	R\$ 444,80
Estevan Potrich	R\$ 177,00
Gisele Erlo	R\$ 444,80
Helena Schmitz Kai	R\$ 444,80
Ieda Tereza Klein Meira	R\$ 444,80
Jaine Naiara Couto Bernardi	R\$ 444,80
Laura Rosseto Foschera	R\$ 222,00
Lauro Leuri Schneider	R\$ 444,80
Letícia Barcarol	R\$ 444,80
Liege Rezende de Moreira	R\$ 444,80
Maicon André Tres	R\$ 444,80
Marlis Spiegel Seibel	R\$ 444,80
Moacir Francisco Meira Ritter	R\$ 444,80
Rosângela Teixeira da Rosa	R\$ 444,80
Roselei Janete Schverz	R\$ 444,80
Silmar da Silva	R\$ 444,80
Silvana Mumbach Fragozo	R\$ 133,00
Silvano Pauletti de Moura	R\$ 177,00
Susinara Denicoló	R\$ 444,80

Total: R\$ 10.605,74